

de 07/06/2024, o ato publicado no DOE de 10/08/2022, pg 66, que concedeu o Adicional de Dedicação Exclusiva.

---

### Departamento Administrativo

---

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Licitações

Protocolo: 2024001002287

## ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Tipo: Menor Preço

Processo nº: 24/2000-0046809-0

Pregão Eletrônico nº 0235/2024 - Compra: 36.578

Data da Disputa: 14/06/2024 às 09h

Processo nº: 24/2000-0045787-0

Pregão Eletrônico nº 0236/2024 - Compra: 36.524

Data da Disputa: 18/06/2024 às 09h

Processo nº: 24/2000-0046065-0

Pregão Eletrônico nº 0237/2024 - Compra: 36.527

Data da Disputa: 20/06/2024 às 09h

Processo nº: 24/2000-0046777-8

Pregão Eletrônico nº 0240/2024 - Compra: 36.554

Data da Disputa: 24/06/2024 às 09h

Processo nº: 24/2000-0044892-7

Pregão Eletrônico nº 0239/2024 - Compra: 36.531

Data da Disputa: 18/06/2024 às 09h

Os Editais encontram-se disponíveis no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br)

### RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo nº: 24/2000-0027142-3 Pregão nº: 0148/2024.

Objeto: medicamento(s) para uso humano.

LOTE 01:

EMPRESA: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 51.780.468/0002-68

VALOR: R\$ 7.710.225,60

LOTE 02: FRACASSADO

LOTE 03:

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 10.588.595/0010-92

VALOR: R\$ 1.224.288,00.

LOTE 04: FRACASSADO

LOTE 05: FRACASSADO

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 8.934.513,60 (oito milhões, novecentos e

trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**Gilmar Fonseca**

Diretor Administrativo

Departamento Administrativo

Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

---

#### Diversos

---

Protocolo: 2024001002288

A Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 28 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, estão com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de RETINÓIDES (LISTA "C2"), Portaria SVS/MS 344/98, os estabelecimentos constantes da seguinte relação:

Razão Social: Farmácias Ultramed Popular Ltda

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 1001, Centro – Cachoeira do Sul

CGC/CNPJ: 08.928.058/0012-64

Processo nº: 24/2000-0065069-6

---

Protocolo: 2024001002289

#### SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 5ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 31 de maio de 2024.

**Autuado:** Fiorio Medicina Vascular

**Data da Autuação:** 06/06/23

**CNPJ/CPF:** 22.658.885/0001-53

**Localidade:** Canela - RS

**Processo nº:** 23/2000-0073988-8

**Data da Decisão:** 28/08/23

**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** 1. Art. 7 inciso I da RDC 63/2011; 2. Art. 9 da RDC 15/5012; 3. Art. 16 Parágrafo único da RDC 15/5012; 4. Art. 33 Parágrafo único da RDC 15/5012; 5. Art. 24 da RDC 15/5012; 6. Art. 29 na íntegra da RDC 15/5012 c/c Art. 32 na íntegra da RDC 63/2011; 7. Art. 37 caput da RDC 15/5012; 8. Art. 39 da RDC 15/5012; 9. Art. 38 da RDC 15/2012; 10. Art. 44 inciso III da RDC 15/2012; 11. Art. 44 inciso IV da RDC 15/2012; 12. Art. 44 inciso V da RDC 15/2012; 13. Art. 18 da RDC 15/2012; 14. Art. 70 da RDC 15/2012; 15. Art. 83 e 85 da RDC 15/2012; 16. Art 31 § 1º da RDC 15/2012; 17. Art. 93 da RDC 15/2012; 18. Art. 96 da RDC 15/2012; 19. Art. 97 da RDC 15/2012; 20. Art. 99 da RDC 15/2012; 21. Art. 66 da RDC 15/2012.

**Decisão Final:** Apresentada defesa e aplicada a penalidade de advertência. Não apresentou recurso.

**Penalidade Imposta:** Advertência.

---

Protocolo: 2024001002290

#### SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 5ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 31 de maio de 2024.

**1. Autuado:** HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA

**Data da Autuação:** 25/08/21

**CNPJ/CPF:** 88.210.794/0001-69

**Localidade:** Canela - RS

**Processo nº:** 21/2000-0090903-0

**Data da Decisão:** 22/01/24

**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Art 23 III RDC Anvisa 63/2011; Art. 8º RDC Anvisa 63/2011 e RDC 63/2013; Item 3.1 do Anexo I da Portaria MS 2616/1998; Art 67 da RDC Anvisa 15/2012; 69 da RDC Anvisa 15/2012; Art. 98 da RDC Anvisa 15/2012; art. 2º e itens 5.2 e 9.6.4 do anexo I da RDC Anvisa 36/2008; art. 18, IV, e arts. 24, 26 e 28 da RDC Anvisa